



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 680/2017

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial</u>
Edição: <u>838</u>
Página: <u>1-3</u>
Data: <u>04/10/17</u>

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por CANCELAMENTO no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, promulgou o presente texto legal e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por CANCELAMENTO, no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Manutenção da Frota	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frota	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07 Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o CANCELAMENTO PARCIAL das seguintes dotações:

06 Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.001 Departamento de Estradas	
26.122.0401.2.022 Atividades Gabinete do Secretário Manutenção Rodoviária	
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
07 Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07 Secretaria Municipal de Educação	



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

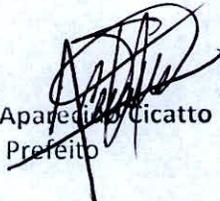
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
003 Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito